



*ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IBOTIRAMA
GABINETE DO PREFEITO*

PORTARIA Nº 016/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

“Lotar Servidor Público Municipal na Procuradoria Geral do Município”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Servidor Público Municipal **José Gabriel de Almeida Mineiro Menezes**, Advogado, matrícula nº 1979, na Procuradoria Geral do Município – Gabinete do Procurador-Geral.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibotirama-Ba, em 12 de março de 2020.

CLAUDIR TERENCE LESSA LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal